



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VI | Edição eletrônica nº 1283  
Segunda-feira, 25 de junho de 2018

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Assistência Social.....	02
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração .....	02		
Divisão de Licitação .....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 81, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066/2013, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503/15 de 18 de Março de 2015 que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal; Considerando a Resolução nº 22/2018 do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte, de 20 de junho de 2018;

#### D E C R E T A

Art.1º. Ficam alterados os valores dos procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal e da Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal nº. 4.066/13, de 11 de Julho de 2.013, conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
04.09.01.014-6	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	439,83	820,00
04.09.01.017-0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	239,40	500,00
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	584,40	1.000,00
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	593,22	1.000,00
04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	770,34	1.000,00
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	657,08	900,00
04.09.01.038-3	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	462,90	900,00
04.09.01.031-6	PIELOLITOTOMIA	458,40	1.000,00
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	549,84	1.000,00
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	250,59	500,00

Art. 2º. Ficam incluídos na Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal, criada pela Lei Municipal nº. 4.066/13, de 11 de Julho de 2.013, os procedimentos e seus respectivos valores, conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor SUS
001.01.0.100-2	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	210,00
09.00.10.115-9	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	30,00
00.91.01.027-3	PROTEINA C FUNCIONAL	80,00
00.91.01.027-4	MUTAÇÃO PROTOMBINA	223,00
00.91.01.027-5	MUTACAO METILENO TETRAHIDROFOLATO REDUTASE	302,00
04.09.01.055-3	URETEROENTEROSTOMIA	1.000,00
00.91.01.027-0	ECDOCARDIOGRAMA FETAL	265,00
00.91.01.027-2	TESTE DO OLHINHO	28,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 82, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 151/2016; Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

#### D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Residencial Atlântico VI”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 151/2016:

Quadra	Lote
01	01
01	02
01	05
01	06
10	06

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 80/2018

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer nº. 870/2018, de 20 de Junho de 2.018, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos do saldo do empenho abaixo indicado:

NÚMERO DO EMPENHO	CREADOR	VALOR (em reais - R\$)	FORMA DO CANCELAMENTO
017253/2014	LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.	12.667,63	PARCIAL

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 116/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de horas técnicas de serviços elétricos para manutenção de praças, largos, canteiros, bosques, academias de primeira idade, academia de terceira idade, faixas elevadas e monumentos no Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2018.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 119/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, manutenção e conservação das diversas instalações e setores administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2018.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

## Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 580/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de, ZENILDA SOARES BENTO para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 21/09/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELIDIANI COSTA IZIDORIO, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 583/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, VANESSA CAMARGO PINTO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 18/06/2018 a 16/08/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora DANIELA BOVI, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 584/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANA PAULA MARTINS MIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 22/06/2018 a 20/08/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SONIA DE OLIVEIRA SILVA, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Assistência Social

#### DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata nº 003/2018 proferida pela Comissão de Seleção de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 54/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 003/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Organização da Sociedade Civil de razão social Comunidade Bethânia, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51, estando esta apta a desenvolver os serviços na área da política pública sobre drogas para fins de atender o Serviço de acolhimento de adultos do sexo masculino e/ou feminino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2018.

**MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata nº 003/2018 proferida pela Comissão de Seleção de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 54/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 003/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Organização da Sociedade Civil de razão social Associação Beneficente Davi Muller, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0001-58, estando esta apta a desenvolver os serviços na área da política pública sobre drogas para fins de atender o Serviço de acolhimento de adultos do sexo masculino e/ou feminino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto

Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2018.

**MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil